



## Justificativa para Dispensa de Licitação

**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

**Objeto:**

Item	Quantidade	Valor UN	Valor Total
ROTEADOR WIRELESS UBIQUITI U7 PRO	2	R\$ 1.989,00	R\$ 3.978,00
ROTEADOR WIRELESS UBIQUITI U6 MESH	5	R\$ 1.889,00	R\$ 9.445,00
FONTE INJETOR POE+ UBIQUITI 30W 48V 0,65A IEEE 802.3AT	7	R\$ 149,90	R\$ 1.049,30
ROTEADOR WIRELESS TP-LINK EC220-G5 AC1200	5	R\$ 174,90	R\$ 874,50
		<b>Total:</b>	<b>R\$ 15.346,80</b>

**Empresa fornecedora:** WERNER INFORMATICA LTDA (91.663.815/0001-06)

**Valor total do(s) Objeto(s):** R\$ 15.346,80.

Em face da necessidade de AMPLIAÇÃO DE ABRANGÊNCIA DE SINAL DE REDE DE DADOS WI-FI DESTINADO À ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA FESTA DA BERGAMOTA 2026 , assim, faz-se necessária a dispensa de licitação nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A presente dispensa de licitação se justifica pela necessidade de agilizar o processo, exigindo uma solução imediata para atender à demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO. Diante desse cenário, não há tempo hábil para a realização de um processo licitatório, pois tal procedimento poderia acarretar prejuízos significativos à continuidade das atividades e à eficiência administrativa. A contratação direta é, portanto, a medida necessária para assegurar a prestação tempestiva dos serviços e resguardar o interesse público.

**Em virtude da necessidade imediata de garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais, determinei, na qualidade de autoridade competente, a AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESCRITAS NO OBJETO junto ao fornecedor que prontamente atendeu à solicitação e apresentou preços compatíveis com o valor de mercado.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Nestes termos, autorizo a contratação direta por dispensa de licitação com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com a(s) empresa(s) e valores acima citados.

São Sebastião do Caí, 13 de MAIO de 2026.

**DIEGO DE AZEVEDO ANDRADE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO